





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 562/2010

TRAIRI, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, da localidade de Guajiru neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Fica denominada de "RUA PEDRO NECO", a via pública que, Art. 1°. segundo a direção Norte/Sul, inicia na Avenida Beira Mar e termina na Rua Doca Malaquias, na localidade de Guajiru, neste município de Trairi/CE.
- Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de novembro de 2010.

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI Recebido 02/12/10